



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/05/24 à 31/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2024

“CONCEDE FERIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Joao Rodrigues da Silva Neto, Mat. 778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário.

Período Aquisitivo: 05/06/2022 à 04/06/2023.

Período Gozo Férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.

- Leandro Luís de Oliveira Gomes, Mat. 1622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Controle Interno.

Período Aquisitivo: 02/06/2022 à 01/06/2023.

Período Gozo Férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.

- Mari Lurdes de Oliveira Câmara, Mat. 1799, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Adjunta de Obras.

Período Aquisitivo: 09/02/2023 à 08/02/2024.

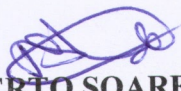
Período Gozo Férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.

- Rodrigo Franco, Mat. 754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023.

Período Gozo Férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.